



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos do Secretário Municipal de Obras	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde	5
Atos do Comitê de Investimentos do PREVIQUEIMADOS	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ELERSON LEANDRO ALVES ELOÍZA HELENA DE SOUZA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	
Queimados, uma cidade de todos!	



Atos do Prefeito



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO NOVA IGUAÇU
MEIO AMBIENTE

Nova Iguaçu – Queimados – Nilópolis – Japeri – Mesquita – Seropédica

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2018

IC nº 038/2017 MA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, incisos II e III da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93; art. 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93 e art. 34, inciso IX da Lei Complementar nº 106/03;

CONSIDERANDO que tramita perante esta Promotoria de Justiça, o Inquérito Civil nº 038/2017 MA, com a finalidade de investigar a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município de Queimados – Lei Complementar Municipal nº 035/2006, pelo menos a cada 10 (dez) anos, cosoante dispõe o art. 40, §3º e a inclusão do mapeamento das áreas de risco, conforme determina o art. 42-A, ambos da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO que o art. 5º, I da Lei 7347/85 permite a propositura da Ação Civil Pública pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, em especial o artigo 40, estabelece o plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 41 da Lei Federal nº 10.257/2001, o Plano Diretor é obrigatório para as cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

Particia Gabai Venancio
PROMOTORA DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO NOVA IGUAÇU
MEIO AMBIENTE**

Nova Iguaçu – Queimados – Nilópolis – Japeri – Mesquita – Seropédica

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

CONSIDERANDO que o Município de Queimados informou a esta Promotoria de Justiça que o Plano Diretor ainda não foi revisto (fls. 11), informação confirmada pela Câmara Municipal a fls. 15;

RESOLVE

RECOMENDAR

Ao **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito, que promova a revisão do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 035/2006), atendendo aos comandos preconizados no artigo 40, §3º da Lei Federal 10.257/2001, que estabelece a obrigatoriedade de revisão do Plano Diretor a cada, pelo menos, 10 (dez) anos, devendo ser assegurada a ampla divulgação das propostas do Plano Diretor e dos estudos que o fundamentam, em obediência ao Princípio da Gestão Democrática da Cidade, estabelecido pelo art. 2º inciso II da Lei nº 10.257/01, devendo ser incluído na revisão o mapeamento das áreas de risco no Município, consoante determina o art. 42-A do Estatuto da Cidade.

A presente **RECOMENDAÇÃO** deverá ser publicada integralmente em veículo de comunicação impressa, destinado às publicações oficiais do Município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetida a esta Promotoria de Justiça a comprovação da respectiva publicação, devendo, ainda o Município, informar a este órgão ministerial quais as medidas estão sendo adotadas para o fiel cumprimento da presente Recomendação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2018

Patricia Gabai Venancio
Promotora de Justiça

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 315 - Sexta - feira, 20 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 4

LEI Nº 1.437/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
Autor: Vereador Nilton Moreira Cavalcante.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Santa Rita a atual Rua Benedito Bornes Barros, situada no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - O Poder executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

Despachos do Prefeito

Processo: nº. 0248/2018/09

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 62/64, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2018, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Onde se Lê: PORTARIA Nº 0049/SEMAD/2017. DENISE VEIGO DAMM, Fonoaudiólogo, SEMUS, mat. 12620/01. Processo: 3779/2016/06.

Leia-se: PORTARIA Nº 0050/SEMAD/2018. DENISE VEIGO DAMM, Fonoaudiólogo, SEMUS, mat. 12620/01. Processo: 3779/2016/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 13.423/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 027/SEMUS/18 DE 20/04/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **AGNALDO MESQUITA DE LIMA**, matrícula 5879/31 – Médico Cirurgião Geral, para **Responder também como Diretor Médico da Unidade de Saúde de Atenção Básica da Estratégia de Saúde da Família – ESF – Santo Expedito**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus”, **a contar da data da sua publicação**.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

Atos do Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 04/SEMOB/2018

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Assessor Técnico de Infraestrutura Pedro Henrique de Oliveira Ramos, matrícula 13072/01, como fiscal responsável da obra de urbanização, regularização e integração de assentamento precário – Parque Eldorado I, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº 01/2015, a contar de 16/04/2018.

Alex Sander Barreto dos Reis
Subsecretário Municipal de Obras - Matrícula nº 83577/2 (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 315 - Sexta - feira, 20 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 027/18. **O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.348/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de **pensão temporária** por morte do ex-servidor Roberto Teixeira de Oliveira, que ocupava o cargo de monitor de alunos, matrícula nº. 12884/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 28/10/2017 a viúva **Cristiane Silva de Oliveira**, pelo período de **4 (meses)**, nos moldes do § 2º, V, "alínea b" do art. 77 da Lei nº. 8.213/91 a contar da data do óbito, tendo em vista o que consta no processo nº. 0019/2018/15.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o II, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 1.236,38

Valor da pensão.....R\$ 1.236,38

Republicada por alteração textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0052/CMS/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde e convidar a população para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **26 de Abril de 2018, de 17h30min as 20h00min**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Aprovação das Atas 15/03/2018 e 22/03/2018;
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1: Discussão do Processo nº 13.0176/17 da Solicitação de Reforma do Centro Médico da Pedreira;
 - 4.2: Apresentação do Relatório de Gestão Anual via SARGSUS do ano de 2017;
 - 4.3: Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde;
 - 4.4: Esclarecimento detalhado da multa em razão de não ter Farmacêutico no Pólo;
 - 4.5: Esclarecimento que o Município de Queimados teve suspensão de incentivos financeiros referente 4 Agentes Comunitários de Saúde e 2 Estratégica Saúde da Família;
- 5) Informes e Assuntos Gerais;
- 6) Encerramento.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Comitê de Investimentos do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº 002/2018.

Convocar os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, para reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2018, às 14:00h. na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, situado á Rua Félix nº 1.559, em frente ao fórum de Queimados, para tratar de assuntos inerentes ao PREVIQUEIMADOS.

Representantes do PREVIQUEIMADOS

Marcelo da Silva Fernandes – Coordenador do Comitê
Camilla de Moura Brum – Membro

Representante do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

Elizeu da Rocha Farias - Membro

Representante dos Servidores Efetivos e Ativos do Município de Queimados.

Luis Antonio da Silva Melo - Membro

Representante dos Servidores Inativos do Município de Queimados

José Teixeira Sobrinho – Membro

Marcelo da Silva Fernandes
Coordenador do Comitê de Investimentos - PREVIQUEIMADOS